

PORTARIA Nº 32 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 32ª Zona sediada em BELA VISTA DE GOIÁS - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

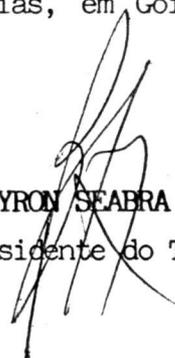
Presidente: - Drª. CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO- Juíza Eleitoral

Membros:

- 01. Sr. SEBASTIÃO JOSÉ SANTIAGO
- 02. Sr. GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA
- 03. Drª. GLÓRIA MARIA VIEIRA
- 04. Sr. GETÚLIO JORGE CARNEIRO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.